



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 51/2022

Altera o art. 26, Parágrafo único, do Projeto de Lei do Executivo n.º 51/2022, que promove alterações na Lei Municipal n.º 17.772, de 16 de janeiro de 2012.

Artigo único. Altere-se o artigo 26, Parágrafo único, do Projeto de Lei nº 51, de 2022, com a seguinte redação:

“Art. [...]

Parágrafo único. O regime de plantão de que trata este artigo deverá ser realizado em dias fixos, de acordo com a necessidade das unidades de saúde, possibilitando-se a escolha pelo corpo funcional em caso de modificações e respeitando-se os critérios de antiguidade no serviço para o exercício do direito de escolha, devendo, ainda, ser observado o cumprimento da carga horária semanal, passível de compensação, a ser regulamentado em Portaria da Secretaria de Saúde, que estabelecerá as hipóteses de compensação.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de novembro de 2022.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alterar o Parágrafo único do artigo 26 do Projeto de Lei n.º 51/2022, para que os critérios para o regime de plantão estejam presentes em Lei visando dar maior segurança jurídica tanto ao servidor quanto a própria administração pública evitando problemas e garantindo a impessoalidade.

Tendo em vista que os servidores plantonistas em geral organizam suas vidas a partir dos seus plantões, e que qualquer alteração no regime de plantões é substancial, notadamente pela possibilidade constitucional de múltiplos vínculos, da forma que está redigido o texto (“de acordo com a necessidade das unidades de saúde”), há risco de uma discricionariedade exacerbada, o que poderá acarretar graves prejuízos aos profissionais da saúde.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de novembro de 2022.

TADEU CALHEIROS

Vereador - Podemos

